

# Convocações PSS (entrega de documentos)

## Comprovação de Títulos

Convocações para entrega e análise de documentação comprobatória têm objetivo de conferir as informações prestadas no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado (PSS), não indicando a possibilidade de contratação, por tratar-se de banco de reserva. Os candidatos convocados devem apresentar-se no Núcleo Regional da Educação de Cianorte, conforme horários de atendimento descritos no cronograma abaixo, com os seguintes documentos, conforme o item 7.4 do edital 61/2015, para comprovação de títulos:

- Comprovante de Inscrição;
- Carteira de Identidade (RG), original e 1 (uma) cópia legível;
- originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória, descritos no item 5.1, e, se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2.2 e aperfeiçoamento profissional descritos no item 5.3, e demais documentos informados nas etapas do ANEXO II pelas quais se inscreveu;
- PESNOM emitido pelo INSS, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no subitem 5.2.3.

## GUAPOREMA

### EDITAL 61/2015 ETAPA 1

Data	Horário	Edital/etapa	Disciplina	Município	Nº de convocados Universal	Nº de convocados Deficiência	Nº de convocados Afrodescendente
23/09/2016	Das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00	Ed. 61/2015 – Etapa 01	Assistente Administrativo	Guaporema	1º ao 18º	-	1º

#### Observações:

- Será excluído do processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que, na inscrição, informar escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada no momento da Comprovação de Títulos, ou não possua a escolaridade mínima exigida, ou tenha tido seu contrato rescindido após sindicância nos últimos 2 (dois) anos.

- *Nesse momento, não é necessária a apresentação de documentos para abertura de contrato.* Conforme consta no edital 61/2015, item 11.1, os documentos para contratação deverão ser entregues no ato da distribuição de aulas/vagas, com o prejuízo de ser remetido para fim de lista se não estiver com TODOS os documentos em mãos. Lembramos que este ano os documentos têm prazo de validade de 90 dias.

De acordo com edital 22/2016 Item 7.7 “As convocações podem ocorrer com números de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento as vagas e de acordo com as cotas estabelecidas”